



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

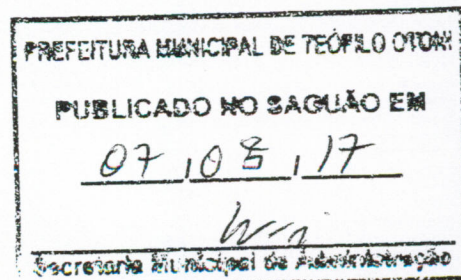
PORTARIA Nº: 068/2017


CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA
ELIZABETH DA SILVA CORREIA
ARAÚJO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora ELIZABETH DA SILVA CORREIA ARAÚJO, matrícula: 104.892, inscrita no CPF sob o nº: 689.628.436-68, no cargo efetivo de PEDAGOGO, nível VIII, Grau J.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 07 de Agosto de 2017.




MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO